



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 303
Em 20/10/15/14:31
Patricia Gomes

PROJETO DE LEI Nº. 303/2015

Altera a Lei Municipal nº. 2.930 e dá outras providências.

Art. 1º. O parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Municipal nº. 2.930 de 11 de novembro de 2014, que dispõe sobre Normas de Controle de Excesso de Consumo de Água Distribuída para uso Humano, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º...

Parágrafo Segundo – O Estado de Alerta poderá ser declarado a qualquer tempo pelo Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Mariana, seguido de ampla divulgação à população.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 16/11/2015
Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 3/11/2015
Presidente
Secretário